

**Critérios de Seleção para a Contratação de Pessoal Docente**

**2017-2018**

Decreto Lei n.º 132/2012, de 27 de junho e Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril

**Horário 50 – EDV e Desenho (3º Ciclo e ES) – 14 h**

**1. Modalidade de contrato:**

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo.

**2. Duração do contrato:**

Temporário (mínimo 30 dias)

**3. Local de trabalho:**

Agrupamento de Escolas Dr. Ginestal Machado

Praceta Bento de Jesus Caraça

2000-201 Santarém

**4. Caracterização das funções:**

Desempenho de funções de docente de EDV e Desenho

**5. Requisitos de admissão:**

São requisitos de admissão os previstos no artigo 22º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

**6. Critérios de seleção:**

**Critérios de seleção – Grupos de Recrutamento**

**Critérios Obrigatórios**

**Graduação Profissional - Ponderação 100%**

- Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor

ou

- Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

**Informação**

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- Candidatos com maior idade;
- Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Santarém, 10 de fevereiro de 2018

O Diretor



(Manuel António Pereira Lourenço)

## Horário 50 - GR600 - Artes Visuais

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8:30-9:15					
9:15-10:00				EDV 9ºD 1.9	
10:15-11:00				EDV 9ºF 1.9	
11:00-11:45			EDV 9ºF 1.9		
11:55-12:40					
12:40-13:25					
13:40-14:25	EDV 9ºD 1.9				
14:25-15:10			TC		
15:20-16:05				Des A1 10ºF 1.24	Des A2 10ºF 1.24
16:05-16:50	DES A 10ºF 1.24A				
17:00-17:45					